



**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO,
DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL**

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 71, do Regimento Interno, apresenta a seguinte sugestão: que a Comissão de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal encaminhe um requerimento à 1ª Secretária da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, responsável, conforme o Art. 209 do RIALESC, pela distribuição das matérias. O pedido é para que a mencionada Comissão seja incluída na distribuição de matérias, devido o **PL./0011/2023**, de autoria do Deputado Delegado Egídio, tratar de assunto afeto à Comissão de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal. O Projeto de Lei busca *“Proibir a venda, a queima e a soltura de fogos de artifício com estampidos, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos festivos de efeito sonoro ruidoso no Estado de Santa Catarina e dá outras providências.”*

Sala das Comissões,

Deputado MarcivS Machado

